

RESOLUÇÃO N.º 242, DE 19 DE ABRIL DE 1995.

Modifica o anexo único da Resolução 222, de 23 de março de 1994.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo único - Funções Gratificadas de Assistência e Gerenciamento (CM-FG) da Resolução 222, de 23 de março de 1.994, passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO.....	DENOMINAÇÃO.....	NÍVEL.....	VR.....	N.º FUNÇÕES
CM-FG-2.....	Função Gratificada de Gerenciamento.....	FG2.....	50%.....	04
CM-FG-1.....	Função Gratificada de Assistência.....	FG1.....	50%.....	06

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 19 de abril de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente

VEREADOR ENES DE MENEZES
1º Secretário